



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 25/2023

SÚMULA: Que estude a possibilidade de que seja realmente efetivado o contido na Lei Municipal 732/2007, realizando serviços de reparos nos acessos das propriedades rurais do Município de Pranchita.

DANIEL SOUZA DA LUZ, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem juntamente com os demais que com a presente concordam, propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Com a condição climática atual, muitas propriedades rurais tiveram os seus acessos danificados, grande parte por conta das chuvas torrenciais que assolaram o nosso Município e Região. Como bem sabido, o Projeto de Lei nº 732/2007 teve sua autoria do então Vereador Eloir Nelson Lange, hoje prefeito do Município de Pranchita, e é justamente por este motivo que indico ao Senhor Prefeito que realize estas pequenas obras juntos aos produtores do Município de Pranchita, para que possamos dar condição de trabalho aos mesmos que tanto necessitam escoar a sua produção agrícola.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 24 de novembro de 2023.

Daniel Souza da Luz
Daniel Souza da Luz
Vereador

